



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 824/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Denominação de nova rua localizada na Avenida Vereador Sobrinho e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a nova Rua na Avenida Vereador Sobrinho em frente à antiga Galvão com saída ao sentido Pousada os Mais pela ordem iniciando paralelamente a Av. Porcino Maia, na cidade de Jaguaribara, conforme abaixo:

Rua 01 – Eládio Peixoto

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 30 de abril de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal